

**CAU/MT**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº.023 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e a decisão aprovada na 12ª Sessão Plenária Ordinária, de 17 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer calendário para as reuniões plenárias ordinárias do CAU/MT para o exercício 2013.

Art. 2º – As sessões plenárias acontecerão nos penúltimos sábados de cada mês, segundo cronograma abaixo:

Jan.	Fev.	Mar.	Abr	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
19	16	23	20	18	22	20	24	21	19	23	21

Art. 3º - Estabelece-se também que o horário das sessões plenárias será das 08:00 às 12:00, podendo haver prorrogação de no máximo 30 (trinta) minutos.

Art. 4º. Esta eliberação entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2012.


Claudio Santos de Miranda,
Presidente.